

Ata nº 016/2020 da Sessão Ordinária, realizada aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e dezenove), às 16:00h (dezesesseis horas), Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Sr. Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus (Jorge Recla), e Secretariado pelo Sr. Vereador Jozail Fugulim (Jozail do Bombeiro). O Sr. Presidente convidou o Vereador Doda Mendonça, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, que responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: **PODER EXECUTIVO:** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 257/2020**, datado de 03 de Junho de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta das indicações de nºs 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215 e 216/2020, de autoria dos vereadores Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de A. Oliveira, Jerri Pereira, Jorge Recla e Jozail do Bombeiro. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 208/2020**, datado de 05 de Junho de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha **LEI SANCIONADA Nº 1.805/2020**. Leitura da **Lei nº 1.805/2020** que – “DÁ A ATUAL AVENIDA SITUADA NA COMUNIDADE DE URUSSUQUARA, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA A DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA PORTUÁRIA””. **PODER LEGISLATIVO:** Leitura do **Of. GP/CMSM/ES Nº016/2020** da Presidência da Câmara Municipal de São Mateus ao Presidente do CIMNORTE-ES, Srº Mário Sérgio Lubiana, datado de 25 de maio de 2020, que – “**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, vem por meio do presente instrumento legal **Solicitar** informações acerca da participação e **adimplência**, do Município de São Mateus junto ao **CIMNORTE**, e **em caso de inadimplência, solicitamos o envio do valor devido, e os meses em atraso**. Esta solicitação é oriunda do caráter fiscalizador desta Casa de Leis, que reconhece a importância da atuação do **CIMNORTE** como vetor de integração e desenvolvimento regional no norte do estado do Espírito Santo. Aguardamos um retorno com as respectivas informações através do email: **gabinete@camarasaomateus.es.gov.br**. Ressalta-se que as atividades de atendimento telefônico e presencial na Câmara Municipal de São Mateus estão limitados neste período de decretação de estado de Calamidade Pública”. Leitura do **OFÍCIO CIM NORTE/ES/Nº 062/2020** da Superintendência Executiva do CIMNORTE-ES ao Presidente desta Casa de Leis, que - “Senhor presidente, Em resposta às solicitações contidas no Of. GP/CMSM/ES Nº016/2020, venho respeitosamente prestar

as informações necessárias a esclarecer as solicitações realizadas pelo Nobre Vereador. Preliminarmente necessário se faz esclarecer que o município de São Mateus/ES encontra-se em débito com o este consórcio referente aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020. Considerando que este consórcio no ano de 2019 decidiu em assembleia, autorizar o presidente do CIM NORTE/ES a tomar as medidas necessárias para judicialização da cobrança da dívida do município e suspender por 15 dias a participação do município de São Mateus no CIM NORTE/ES, em decorrência das dívidas referentes aos anos de 2017 e 2018; Considerando que o município de São Mateus por meio de ofício enviado, apresentou justificativas e autorização para o pagamento da dívida existente dos anos anteriores, no valor total de R\$ 645.041,14 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quarenta e um reais e quatorze centavos), por meio de parcela única com vencimento em 31/03/2020, este consórcio decidiu, em 02 de maio de 2019, revogar a decisão adotada na Assembleia geral anterior, no tocante ao ajuizamento da cobrança dos valores devidos pelo município de São Mateus e pelo cancelamento da suspensão dos serviços de saúde. Considerando o município de São Mateus **NÃO CUMPRIU O ACORDO DE PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 645.041,14 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUARENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) VENCIDO EM 31/03/20** conforme acordado em Assembleia Geral; Vale ressaltar o grande esforço exercido pelos demais gestores dos municípios consorciados ao CIM NORTE/ES, municípios inclusive com arrecadação bem menor que São Mateus, em aprovar a renegociação da dívida em 2019, deixando que São Mateus apesar da grande inadimplência utilizasse os serviços de saúde e demais benefícios do CIM NORTE/ES. Considerando que além da quebra do referido acordo o município de São Mateus encontra-se em débito com a última parcela do contrato de programa do ano de 2019, no valor total de R\$ 53.753,42 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos); Considerando que em cumprimento as deliberações da Assembleia Geral realizada em 01/04/2020, este consórcio por força da NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/2020, suspendeu temporariamente a participação do município de São Mateus no CIM NORTE/ES desde o dia 02/04/2020. Considerando que até a presente data o município de São Mateus não realizou nenhum repasse financeiro (parcelas de janeiro a maio) para custeio do contrato de rateio para custeio administrativo da sede do CIM NORTE/ES e contrato de programa para custeio da Unidade Cuidar Norte, no valor total de R\$ 149.068,54 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e oito centavos e cinquenta e quatro reais) e R\$ 268.767,14 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), respectivamente. Diante dos fatos mencionados informamos que o município de São Mateus encontra-se suspenso temporariamente da sua participação junto ao Consórcio Público da Região Norte do ES – CIM NORTE/ES, tal medida é decorrente da inadimplência dos repasses financeiros pertinentes ao contrato de programa firmado para custeio da Unidade Cuidar Norte

referente aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 e contrato de rateio referente ano de 2020. Estando suspenso temporariamente do CIM NORTE/ES o município de São Mateus está suspenso da utilização de todos os serviços de saúde, tanto os ofertados através da Unidade Cuidar Norte, quanto os ofertados através do credenciamento, está suspenso também da utilização de sistemas e demais benefícios decorrentes da sua participação junto ao CIM NORTE/ES. Para uma melhor visualização dos débitos existentes, elaboramos um quadro demonstrando os valores e seus respectivos anos e contratos: **VALORES DEVIDOS – SÃO MATEUS: Ano: 2017:** R\$ 215.013,71. Total repassado: R\$ 0,00. Valor total devido até 31/05/2020: R\$ 215.013,71. Contrato: Programa. **Ano 2018:** R\$ 430.027,43. Total repassado: R\$ 0,00. Valor total devido até 31/05/2020: R\$ 430.027,43. Contrato: Programa. **Ano 2019:** R\$ 645.041,14. Total repassado: R\$ 591.287,72. Valor total devido até 31/05/2020: R\$ 53.753,42. Contrato: Programa. **Ano 2020:** R\$ 645.041,14. Total repassado: R\$ 0,00. Valor total devido até 31/05/2020: R\$ 268.767,14. Contrato: Programa. **Ano 2020:** R\$ 357.764,49. Total repassado: R\$ 0,00. Valor total devido até 31/05/2020: R\$ 149.068,54. Contrato: Rateio. **TOTAL:** R\$ 2.292.887,91. Total repassado: R\$ 591.287,72. Valor total devido até 31/05/2020: R\$ 1.116.630,24. Esperando ter prestado os esclarecimentos necessários, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição para o envio de outras informações que se fizerem necessário. Leitura do expediente ofício datado de 09 de Junho de 2020, do Vereador Paulo Chagas, que **encaminha atestado médico**, afim de que seja abonada a sua ausência. **PROPOSIÇÕES: Indicações de nºs 217 e 218/2020** de autoria do Vereador Ajalirio Caldeira, que solicita: Contratar médicos para compor equipe intenerante para atender os moradores das localidades com dificuldade de acesso às Unidades de Saúde, na região dos Quilômetros; e Construção de rede de esgoto na rua do Machado, situada em Vila Nova Aymorés – km 35, distrito de Nestor Gomes. **Indicações de nºs 219 e 220/2020** de autoria do Vereador Antônio Luiz Cardoso, que solicita: Conclusão do calçamento da rua Louro, situada no bairro Cacique II; e Capina, limpeza e pintura dos meios-fios das ruas do bairro Santa Tereza. **Indicações de nºs 221 e 222/2020** de autoria do Vereador Aquiles, que solicita: Reforma do prédio da EMEFTI “Ayrton Senna”, localizada no bairro Ayrton Senna, município de São Mateus-es; e Reforma do prédio do CEIM ‘Alice Ponte In Valtellina situado no bairro Vitória. **Indicações de nºs 223 e 224/2020** de autoria do Vereador Carlos Alberto, que solicita: Disponibilizar servidores para auxiliar os motoristas de ambulância quando em atendimento à população; e Que a fiscalização do comércio de ambulantes de São Mateus, fique sob a responsabilidade do Setor de Fiscalização de Posturas do município, de acordo com o que determina o artigo 129, da Lei nº 948/2010. **Indicações de nºs 225 e 226/2020** de autoria do Vereador Jerri Pereira, que solicita: Construção de Unidade de Saúde no bairro Aviação; e Recapeamento asfáltico da rua Dr. Arlindo Sodré, bem como manutenção da rede pluvial. **Indicações de nºs**

227 e 228/2020 de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: Que o acompanhamento médico de gestantes no município de São Mateus seja realizado na casa da gestante, no período de pandemia; e Reestruturação, reorganização e fiscalização da feira livre localizada no bairro Vila Nova. Na oportunidade o Sr. Presidente deu destaque as indicações já aprovadas em plenária, concernente a necessidade de manutenção da higiene e saúde para o Município. Em seguida o Sr. Presidente falou sobre o processo judicial que a Câmara Municipal esta passando concernente a prestação de contas, disse que a MM. Juíza se equivocou na aplicação de um dispositivo legal fora de sua vigência, disse ainda que a Câmara entrou com Embargos de Declaração. Disse também que esta Casa de Leis jamais deixará de cumprir uma decisão judicial, disse que precisam ser observados dois pontos: 1º O valor que já foi devolvido e 2º a revisão da Lei que foi aplicada intempestivamente. Ato contínuo o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Em seguida o Sr. Presidente concedeu o uso da fala ao Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, que após cumprimentar a todos, falou sobre as dificuldades das pessoas que faziam seu sustento por meio das barracas, disse também sobre as dificuldades dos moradores de Guriri e que não tem autonomia financeira, disse ainda sobre o avanço dos casos de Covid19 e do mesmo ser inevitável e finalizou a fala. Em Seguida o Sr. Presidente concedeu o uso da fala a vereadora Jaciara Teixeira, que após cumprimentar a todos, teceu comentários sobre seu teste positivo de Covid19 e falou sobre os assintomáticos, falou também que isso na população será um grande problema devido a falta de cuidados, em seguida sugeriu campanhas virtuais pelas rede sociais da Câmara. Em seguida a Vereadora falou sobre a necessidade de um requerimento solicitando a presença do gestor do CIM Norte junto do Secretário de Saúde, em seguida a oradora apresentou suas preocupações em relação às mortes e disse ainda sobre a importância das contribuições frente à pandemia. A Vereadora apresentou Projeto de Lei com a finalidade de contribuição efetiva ao combate o Covid19, disse ainda que o referido Fundo Municipal tem importância para os funcionários da saúde e finalizou a fala. Em seguida o Sr. Presidente concedeu o uso da fala ao Vereador Carlos Alberto, que após cumprimentar a todos, falou sobre a má gerencia concernente a aplicação do dinheiro publico, falou sobre alguns colegas vereadores que contribuem para algumas pessoas carentes e necessitadas, em seguida o Vereador questionou o trabalho de assistência afirmando que o trabalho é ineficaz, em seguida o Vereador trouxe questionamentos sobre um processo licitatório para construção de campos de futebol no período da pandemia, disse ser inadmissível, em seguida o Vereador questionou a politica do Estado no momento atual. Na oportunidade o Vereador Jerri Pereira, falou sobre os campos de futebol e deu destaque ao campo de Guriri onde se encontra abandonado e finalizou a fala. De volta com a fala o Vereador Carlos Alberto disse que o sistema é inadmissível e trouxe questionamentos a Constituição para que o povo tenha seu direito respeitado e

finalizou a fala. Em seguida o Sr. Presidente concedeu o uso da fala ao Vereador Jozail do Bombeiro que após cumprimentar a todos, falou sobre a “Fake News Institucionalizada” disse que isso tem acontecido; Falou que postaram na mídia social que ele é “ex-militar e anda armado”. Em seguida o Vereador desmentiu falando que tem porte legal de arma, contudo nunca se utilizou do porte. Disse ainda que toda semana trará as mazelas do município, “pois esse é o papel de cada um de nós”, disse o Vereador. Em seguida o Vereador falou sobre um alerta proferido anteriormente concernente o perigo de ficar sem os serviços do CIM NORTE, questionou o pagamento do consórcio, dizendo que “precisa chegar ao extremo para pagar”, questionou ainda sobre o momento de Pandemia e o débito na área da Saúde pelo Município, que dentre os 14 (quatorze) municípios no Consórcio o único que não paga é São Mateus, falou também sobre a necessidade de diferenciar a CIM NORTE com a Rede Cuidar, pois “são situações distintas” disse o Vereador. Falou também que sobre o combinado referente à parcela de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), disse ainda ser uma vergonha no cenário das redes sociais e dentro do Estado, se destacando como “um dos piores em quase todos os aspectos” disse o Vereador. Na oportunidade o Vereador Carlos Alberto disse que gostaria que gostasse que o Prefeito fizesse de enxugamento da folha, disse ainda que na semana passada entrou no município mais de 20 (vinte) pessoas (o Sr. está equivocado Excelência, foi muito mais, disse Jozail do Bombeiro), o Vereador Carlos Alberto questionou também a quantidade de cargos comissionados (que passa de 400 quatrocentos), disse ser desnecessário, falou ainda que “estão ganhando sem trabalhar”, falou também dos salários exorbitantes e especificou que a maioria são mulheres e falou sobre a urgência de reparação. O Vereador questionou também dizendo que não se coloca o povo contra o legislativo, pois os parlamentares correm risco de serem agredidos na rua, por conta da irresponsabilidade do Sr. Prefeito Municipal e finalizou a fala. De volta com o uso da fala, o Vereador Jozail do Bombeiro questionou a falta de respostas pelo requerimento e finalizou sua fala. Em seguida o Vice-Presidente assumiu os trabalhos para que o Vereador Jorge Recla fizesse uso da tribuna, que a o cumprimentar a todos falou sobre o Projeto de Lei supracitado pela Vereadora Jaciara Teixeira, dizendo ser complicado e disse também que ajuda do município não tem chegado às famílias, falou também que tem ajudado as famílias carentes com o próprio salário, assim como outros colegas Vereadores desta Casa de Leis afirmou o Vereador, em seguida teceu questionamentos administração monetária do Sr. Prefeito, disse também que o tempo de cobrar foi na época do Carnaval e das festas, e que serviu para “lavar dinheiro” e ninguém veio aqui cobra-lo, ato contínuo falou sobre a gestão da cidade de Linhares, disse lá ter uma gestão séria para enfrentar a pandemia, disse ainda estarem fazendo com sabedoria, em seguida falou que esta Casa de Leis já devolveu R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais) aos cofres do Município devido as economias desta mesa, disse ainda existe mais recurso que poderá ser devolvido, em seguida falou que

se os recursos gastos em festas fossem guardados, poderíamos ter salvado nossa cidade, disse o Vereador, em seguida questionou a falta de medicamentos básicos, falou também que o Município não está sem verba e sim sem gestão e que cabe ao Ministério Público fazer a parte dele, falou também em convocar o Secretário de Saúde e a Superintendente Executiva do CIM NORTE para comparecerem juntos nesta Casa de Leis a fim de localizar o erro da pendência. Na oportunidade a Vereadora Jaciara Teixeira falou que cabe ao Secretário nos explicar qual o motivo da dívida, porque do não pagamento e como ele vai responder os serviços e finalizou a fala. Na oportunidade o Vereador Ajalirio Caldeira disse que “não adianta chorar pelo leite derramado” a questão agora é o Município efetuar o pagamento, disse o Vereador, falou também que mateenses estão recebendo atendimento na saúde em Nova Venécia, disse ainda “ter dó” da população de São Mateus, que paga impostos e quando precisa do atendimento não tem por falta de pagamento do Sr. Prefeito e finalizou a fala. **ORDEM DO DIA:** Em seguida o Sr. Presidente submeteu em: Discussão e votação: nºs 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227 e 228/2020. Sendo estes aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Sr. Presidente submeteu em: Discussão Requerimento de nº **020/2020**, de autoria da Vereador Jaciara Teixeira, que solicita: Convocar o Secretário de Saúde Municipal a comparecer a esta Casa de Leis no dia 16 (dezesesseis) de junho do corrente ano às 13h:30 horas, para falarem sobre o cancelamento dos serviços de saúde oferecidos pelo CIM NORTE e como os serviços serão supridos, bem como, sobre assuntos pertinentes à consultas, remédios, laboratórios e a pandemia do município de São Mateus-ES. Na oportunidade o Vereador Carlos Alberto falou que esteve conversando com o Sr. Secretário e o interrogou do porque que ele esteve nesta Casa de Leis e não participou da reunião, mesmo sendo convidado, em resposta o Sr. Secretário disse que a demanda tem sido grande devido o Covid19 e finalizou a fala. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em: Votação Requerimento de nº **020/2020**. Sendo este aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Sr. Presidente submeteu em: Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 001/2020**, que – “INSTITUI O APLICATIVO FAMÍLIA E ALUNO NAS ESCOLAS COMO PLATAFORMA DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Jerri Pereira, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em: Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 002/2020**, que – “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NO BAIRRO PEDRA D’ÁGUA, A DENOMINAÇÃO DE “RUA ADELINA SERAFIM NASCIMENTO”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Jerri Pereira, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Sendo este aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Sr. Presidente submeteu em: Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 003/2020**,

que – “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NO BAIRRO PEDRA D’ÁGUA, A DENOMINAÇÃO DE “RUA ROSICLEIA DA PENHA GIARDINA DE FREITAS COSTA”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Jerri Pereira, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em: Discussão e votação do **PROJETO DE LEI N° 004/2020**, que – “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NO BAIRRO PEDRA D’ÁGUA, A DENOMINAÇÃO DE “RUA MANOEL NASCIMENTO”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Jerri Pereira, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em: Discussão e votação do **PROJETO DE LEI N° 005/2020**, que – “CRIA EM NOSSO MUNICÍPIO O “PROGRAMA CATADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Carlos Alberto, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Sendo este aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Sr. Presidente submeteu em: Discussão e votação do **PROJETO DE LEI N° 006/2020**, que – “DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTINADA À REDUÇÃO DE GORDURA E SÓDIO”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Carlos Alberto, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em: Discussão e votação do **PROJETO DE LEI N° 008/2020**, que – “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE DE ACUIDADE AUDITIVA (AUDIOMETRIA) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Carlos Alberto, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em: Discussão e votação do **PROJETO DE LEI N° 009/2020**, que – “DISPONIBILIZA O MEDICAMENTO “PIRACETAM” AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTADORES DE DISLEXIA”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Carlos Alberto, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Sendo este aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Sr. Presidente submeteu em: Discussão **PROJETO DE LEI N° 010/2020**, que – “INCLUI DATAS COMEMORATIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Carlos Alberto, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Na oportunidade a Vereadora Jaciara Teixeira perguntou se o referido medicamento é dado por via de receita médica? Em resposta o Vereador afirmou que sim. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em: Votação **PROJETO DE LEI N° 010/2020**. Sendo este aprovado por unanimidade. De imediato o Sr. Presidente submeteu em: Discussão do **PROJETO DE**

LEI N° 023/2020, que – “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO BOA VISTA”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Carlos Alberto. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Na oportunidade o Vereador Carlos Alberto fez uma leitura concernente à biografia do Dr. Selem Abud e finalizou a fala. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em: Discussão e votação do **PROJETO DE LEI N° 027/2020**, que – “DÁ A ATUAL PRAÇA, SITUADA NO RESIDENCIAL JACUI, A DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA JEFFERSOM DIMAS MAGALHÃES””, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Jorge Recla, Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Sendo este aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Sr. Presidente submeteu em: Discussão do **PROJETO DE LEI N° 028/2020**, que – “PROÍBE O USO DE “LINHA CHILENA” OU DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CORTANTE NAS LINHAS DE EMPINAR PIPAS E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Jorge Recla, Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Na oportunidade o Vereador Jorge Recla falou sobre a importância da segurança e o perigo que a “linha chilena/cerol” pode causar quando usado em localidades hostis e finalizou a fala. Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu Aquiles Moreira da Silva – 2º Secretário fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário